



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

LEI MUNICIPAL Nº 641, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Altera o artigo 34 da Lei Municipal nº 385/2005, de 20 de junho de 2005, no que se refere aos anexos I, II, III e IV que dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **reajustar em 4,62%** (quatro vírgula sessenta e dois por cento) o vencimento dos profissionais do magistério público efetivos da educação básica do Município de Frei Miguelinho.

Parágrafo único. O vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Frei Miguelinho, servidores efetivos, em virtude dos efeitos da atualização financeira definida nesta lei, passará a vigorar em conformidade aos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º - Não constituirá para fins de cálculo e atingimento da atualização financeira definida nesta Lei, o valor da remuneração global dos profissionais do magistério público efetivos da educação básica do Município de Frei Miguelinho.

Art. 3º - Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2024 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 4º - Para atender as necessidades de custeio da despesa de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decretos, créditos adicionais suplementares necessários ao cumprimento das obrigações de pagamento dos salários e obrigações patronais junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

§ 1º Devido à abertura do crédito de que trata o *caput*, o percentual de que trata o art. 8º da LOA vigente não será alterado.

§ 2º As anulações provenientes das aberturas dos créditos de que trata o *caput* serão detalhadas nos decretos de suplementação correlatos.

Art. 5º - Ficam mantidos as progressões e promoções funcionais previstas na Lei Municipal 385/2005, respeitado, em todo caso o limite máximo de remuneração nas faixas, classes e matrizes prevista nesta Lei supracitada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 20 de março 2024.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR I - 150 HORAS (30h SEMANAIS)						
CLASSES	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA	LIC. PLENA C/ ESPECIALIZAÇÃO	LIC PLENA C/ MESTRADO	LIC PLENA C/ DOUTORADO
IV	D	R\$ 3.820,61	R\$ 4.393,72	R\$ 5.052,77	R\$ 5.810,67	R\$ 6.682,27
	C	R\$ 3.709,32	R\$ 4.265,69	R\$ 4.905,63	R\$ 5.641,39	R\$ 6.487,63
	B	R\$ 3.601,28	R\$ 4.141,47	R\$ 4.762,72	R\$ 5.477,11	R\$ 6.298,65
	A	R\$ 3.496,39	R\$ 4.020,85	R\$ 4.623,98	R\$ 5.317,56	R\$ 6.115,21
III	D	R\$ 3.473,29	R\$ 3.994,27	R\$ 4.593,44	R\$ 5.282,72	R\$ 6.074,81
	C	R\$ 3.372,12	R\$ 3.877,93	R\$ 4.459,63	R\$ 5.128,55	R\$ 5.897,85
	B	R\$ 3.273,93	R\$ 3.764,99	R\$ 4.329,74	R\$ 4.979,16	R\$ 5.726,06
	A	R\$ 3.178,54	R\$ 3.655,33	R\$ 4.203,63	R\$ 4.834,17	R\$ 5.559,29
II	D	R\$ 3.157,54	R\$ 3.631,16	R\$ 4.175,80	R\$ 4.802,20	R\$ 5.522,59
	C	R\$ 3.065,59	R\$ 3.525,40	R\$ 4.054,21	R\$ 4.662,33	R\$ 5.361,67
	B	R\$ 2.976,28	R\$ 3.422,71	R\$ 3.936,14	R\$ 4.526,29	R\$ 5.205,55
	A	R\$ 2.889,61	R\$ 3.323,02	R\$ 3.821,48	R\$ 4.394,69	R\$ 5.053,90
I	D	R\$ 2.870,51	R\$ 3.301,12	R\$ 3.796,22	R\$ 4.365,66	R\$ 5.020,50
	C	R\$ 2.786,87	R\$ 3.204,95	R\$ 3.685,62	R\$ 4.238,48	R\$ 4.871,13
	B	R\$ 2.705,70	R\$ 3.111,57	R\$ 3.578,28	R\$ 4.115,05	R\$ 4.732,33
	A	R\$ 2.626,90	R\$ 3.020,93	R\$ 3.474,05	R\$ 3.995,22	R\$ 4.594,46

- 1 - Intervalos entre as FAIXAS é de 3% (três por cento)
2 - Intervalos entre as CLASSES é de 10% (dez por cento)
3 - Intervalos entre as MATRIZES é de 15% (quinze por cento)

Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 20 de março 2024.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR I - 187 HORAS (37.4 h SEMANAIS)						
CLASSES	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA	LIC. PLENA C/ ESPECIALIZAÇÃO	LIC PLENA C/ MESTRADO	LIC PLENA C/ DOUTORADO
IV	D	R\$ 4 763,14	R\$ 5 477,61	R\$ 6 299,24	R\$ 7 244,13	R\$ 8 330,73
	C	R\$ 4 624,40	R\$ 5 318,06	R\$ 6 115,77	R\$ 7 033,14	R\$ 8 088,09
	B	R\$ 4 489,71	R\$ 5 194,55	R\$ 5 937,65	R\$ 6 828,29	R\$ 7 852,52
	A	R\$ 4 358,94	R\$ 5 012,78	R\$ 5 764,70	R\$ 6 629,40	R\$ 7 623,80
III	D	R\$ 4 330,13	R\$ 4 979,64	R\$ 5 726,58	R\$ 6 585,58	R\$ 7 573,39
	C	R\$ 4 204,00	R\$ 4 834,61	R\$ 5 559,79	R\$ 6 393,77	R\$ 7 352,81
	B	R\$ 4 081,56	R\$ 4 693,79	R\$ 5 397,86	R\$ 6 207,53	R\$ 7 138,65
	A	R\$ 3 962,67	R\$ 4 557,08	R\$ 5 240,64	R\$ 6 026,74	R\$ 6 930,73
II	D	R\$ 3 936,47	R\$ 4 526,95	R\$ 5 205,99	R\$ 5 986,89	R\$ 6 884,91
	C	R\$ 3 821,82	R\$ 4 395,10	R\$ 5 054,36	R\$ 5 812,51	R\$ 6 684,38
	B	R\$ 3 710,51	R\$ 4 267,08	R\$ 4 907,15	R\$ 5 643,21	R\$ 6 489,68
	A	R\$ 3 602,43	R\$ 4 142,80	R\$ 4 764,22	R\$ 5 478,84	R\$ 6 300,67
I	D	R\$ 3 578,61	R\$ 4 115,41	R\$ 4 732,72	R\$ 5 442,63	R\$ 6 259,01
	C	R\$ 3 474,38	R\$ 3 995,54	R\$ 4 594,87	R\$ 5 284,11	R\$ 6 076,71
	B	R\$ 3 373,19	R\$ 3 879,16	R\$ 4 461,04	R\$ 5 130,20	R\$ 5 899,72
	A	R\$ 3 274,94	R\$ 3 766,18	R\$ 4 331,11	R\$ 4 980,77	R\$ 5 727,88

- 1 - Intervalos entre as FAIXAS é de 3% (três por cento)
- 2 - Intervalos entre as CLASSES é de 10% (dez por cento)
- 3 - Intervalos entre as MATRIZES é de 15% (quinze por cento)

Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 20 de março 2024.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO III

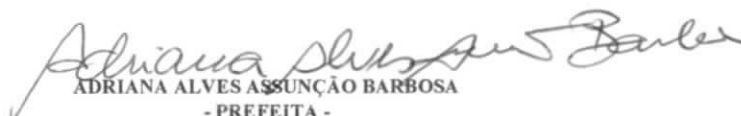
GRADE DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR II - 150 HORAS (30h SEMANAIS)					
CLASSES	FAIXAS	LICENCIATURA A PLENA	LIC. PLENA C/ ESPECIALIZAÇÃO	LIC PLENA C/ MESTRADO	LIC PLENA C/ DOUTORADO
IV	D	R\$ 4 393,72	R\$ 5 052,77	R\$ 5 810,67	R\$ 6 682,27
	C	R\$ 4 265,69	R\$ 4 905,63	R\$ 5 641,39	R\$ 6 487,63
	B	R\$ 4 141,47	R\$ 4 762,72	R\$ 5 477,11	R\$ 6 298,65
	A	R\$ 4 020,85	R\$ 4 623,98	R\$ 5 317,56	R\$ 6 115,21
III	D	R\$ 3 994,27	R\$ 4 593,44	R\$ 5 282,41	R\$ 6 074,81
	C	R\$ 3 877,93	R\$ 4 459,63	R\$ 5 128,55	R\$ 5 897,85
	B	R\$ 3 764,99	R\$ 4 329,74	R\$ 4 979,16	R\$ 5 726,06
	A	R\$ 3 655,33	R\$ 4 203,63	R\$ 4 834,17	R\$ 5 559,29
II	D	R\$ 3 631,16	R\$ 4 175,80	R\$ 4 802,20	R\$ 5 522,59
	C	R\$ 3 525,40	R\$ 4 054,21	R\$ 4 662,33	R\$ 5 361,67
	B	R\$ 3 422,71	R\$ 3 936,14	R\$ 4 526,29	R\$ 5 205,55
	A	R\$ 3 323,02	R\$ 3 821,48	R\$ 4 394,69	R\$ 5 053,91
I	D	R\$ 3 301,12	R\$ 3 796,22	R\$ 4 365,66	R\$ 5 020,50
	C	R\$ 3 176,70	R\$ 3 685,62	R\$ 4 238,48	R\$ 4 874,27
	B	R\$ 3 111,57	R\$ 3 578,28	R\$ 4 115,05	R\$ 4 732,33
	A	R\$ 3 020,93	R\$ 3 474,05	R\$ 3 995,22	R\$ 4 594,46

1 - Intervalos entre as FAIXAS é de 3% (três por cento)

2 - Intervalos entre as CLASSES é de 10% (dez por cento)

3 - Intervalos entre as MATRIZES é de 15% (quinze por cento)

Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 20 de março 2024.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO IV

GRADE DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR II - 200 HORAS (40h SEMANAIS)					
CLASSES	FAIXAS	LICENCIATURA PLENA	LIC. PLENA C/ ESPECIALIZAÇÃO	LIC PLENA C/ MESTRADO	LIC PLENA C/ DOUTORADO
IV	D	R\$ 5 858,32	R\$ 6 737,08	R\$ 7 747,63	R\$ 8 909,78
	C	R\$ 5 687,70	R\$ 6 540,85	R\$ 7 521,98	R\$ 8 650,27
	B	R\$ 5 522,03	R\$ 6 350,34	R\$ 7 302,89	R\$ 8 398,33
	A	R\$ 5 361,20	R\$ 6 165,38	R\$ 7 090,18	R\$ 8 153,72
III	D	R\$ 5 325,75	R\$ 6 124,61	R\$ 7 043,31	R\$ 8 099,81
	C	R\$ 5 170,63	R\$ 5 946,22	R\$ 6 838,16	R\$ 7 863,89
	B	R\$ 5 020,03	R\$ 5 773,04	R\$ 6 639,00	R\$ 7 634,84
	A	R\$ 4 873,82	R\$ 5 604,89	R\$ 6 445,63	R\$ 7 412,46
II	D	R\$ 4 841,59	R\$ 5 567,83	R\$ 6 403,01	R\$ 7 363,46
	C	R\$ 4 700,58	R\$ 5 405,66	R\$ 6 216,51	R\$ 7 148,99
	B	R\$ 4 563,66	R\$ 5 248,18	R\$ 6 035,44	R\$ 6 940,76
	A	R\$ 4 430,74	R\$ 5 095,35	R\$ 5 859,66	R\$ 6 738,67
I	D	R\$ 4 401,45	R\$ 5 061,66	R\$ 5 820,91	R\$ 6 694,05
	C	R\$ 4 273,25	R\$ 4 914,24	R\$ 5 651,37	R\$ 6 499,08
	B	R\$ 4 148,79	R\$ 4 771,10	R\$ 5 486,77	R\$ 6 309,79
	A	R\$ 4 027,94	R\$ 4 632,14	R\$ 5 326,96	R\$ 6 126,00

- 1 - Intervalos entre as FAIXAS é de 3% (três por cento)
- 2 - Intervalos entre as CLASSES é de 10% (dez por cento)
- 3 - Intervalos entre as MATRIZES é de 15% (quinze por cento)

Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 20 de março 2024.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -